

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Artigo 1º - A Receita do Município de Itaguaí, para o exercício de 1964, é orçada em, R\$ 91.925.000,00 (Noventa e um milhões, novecentos e vinte e cinco mil cruzeiros), e será arrecada com as seguintes discriminações:

<u>CÓDIGO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA</u>	<u>EFETIVA</u>	<u>MUTUAÇÃO PATRIMONIAL</u>	<u>TOTAL</u>
	<u>RECEITA ORDINÁRIA</u>			
	<u>I- RECEITA TRIBUTÁRIA</u>			
	<u>a) IMPOSTOS</u>			
0-11-1	Imposto Territorial Urbano	500.000,00		
	Imposto Territorial Rural	7.000.000,00		
0-12-1	Imposto Predial:			
	Imposto Predial Urbano	4.500.000,00		
	Imposto Predial Suburbano	3.500.000,00		
	Imposto Predial Rural	3.000.000,00		
0-14-1	Imposto de Transmissão (INTER-VIVOS)			
	Imposto de Transmissão Inter-Vivos	11.000.000,00		
0-17-3	Imposto s/Indústrias e Profissões:			
	Imposto de Indústrias e Profissões	6.000.000,00		
0-18-3	Imposto de Licença:			
	Imposto de Licença	5.000.000,00		
	Imposto de Veículos	1.000.000,00		
	Matrícula de Animais	70.000,00		
	Empacamento de Log. Públicos	25.000,00		
	Abate de Gado	825.000,00		
0-27-3	Imposto s/Jogos e Diversões:			
	Imposto s/Diversões Públicas	50.000,00		
	TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS	42.470.000,00		42.470.000,00
	<u>b) TAXAS</u>			
1-1-2	Taxa Rodoviária:			
	Taxa para conservação de Estradas	500.000,00		
1-13-4	Taxa para Fins Hospitalares:			
	Taxa Hospitalar	600.000,00		

<u>CÓDIGO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA</u>	<u>EFETIVA</u>	<u>MUTACÃO PATRIMONIAL</u>	<u>TOTAL</u>
	TRANSPORTE . . .	1.330.000,00		42.470.000,00
1-15-4	Taxa de Assistência a Maternidade e a Infância:			
	Taxa de Assist. a Maternidade e a Infância.	150.000,00		
1-16-4	Taxa para Fins Educativos :			
	Taxa Educativa	15.700.000,00		
1-17-4	Taxa de Emolumentos e Estabelecimentos de Ensino:			
	Taxa Fundo Municipal de Ensino	250.000,00		
1-21-4	Taxa de Expediente:			
	Taxa de Expediente(Sêlos e Emolumentos)	600.000,00		
	Transferência e Averbação	200.000,00		
1-23-4	Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos:			
	Taxa de Aferição de Pesos e Medidas	150.000,00		
	Taxa de Vistoria	3.000,00		
	Taxa de Enplacamento	5.000,00		
	Taxa de Veículo em Transito	180.000,00		
1-24-1	Taxa de Limpeza Pública:			
	Taxa Sanitária	670.000,00		
1-25-1	Taxa de Viação:			
	Taxa de Calçamento	30.000,00		
	TOTAL DA RECEITA DE TAXAS	20.268.000,00		20.268.000,00
	TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA	62.738.000,00		62.738.000,00
	II- RECEITA PATRIMONIAL			
2-01-0	Renda Imobiliária:			
	Foros e Laudônios	137.000,00		
	Arrendamento de Terrenos Municipais	5.000,00		
2-02-0	Renda de Capitais:			
	Juros e Depósitos	5.000,00		
	TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL	147.000,00		147.000,00
	III-RECEITA INDUSTRIAL			
3-03-0	Serviços Urbanos:			
	Taxa de Consumo D'água	300.000,00		

<u>CÓDIGO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA</u>	<u>EFETIVA</u>	<u>MUTACÃO PATRIMONIAL</u>	<u>TOTAL</u>
	TRANSPORTE . . .	63.225.000,00		63.225.000,00
	<u>IV= RECEITA DIVERSAS</u>			
4-11-0	Receita de Feiras e Mercados:			
	Feiras e Mercados	200.000,00		
4-12-0	Receita de Cemitérios:			
	Cemitérios	200.000,00		
4-13-0	Quota de Combustível e Lubrificantes(Artº 15 §2º da Constituição Federal)	8.000.000,00		
4-14-0	Quota Artigo 15 § 4º da Constituição Federal	4.000.000,00		
4-15-0	Quota Artº 80 da Constituição Estadual	7.000.000,00		
4-20-0	Quota Artº 15 § 5º da Constituição Federal - Imposto de Consumo	4.000.000,00		
	TOTAL DA RECEITA DIVERSAS	23.400.000,00		23.400.000,00
	TOTAL DA RECEITA ORDINÁRIA	86.625.000,00		86.625.000,00
	<u>RECEITA EXTRAORDINÁRIA</u>			
6-11-0	Alienação de Bens Patrimoniais	400.000,00		
6-12-0	Cobrança da Dívida Ativa		4.000.000,00	
6-21-0	Multas	400.000,00		
6-23-0	Eventuais	500.000,00		
	TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINÁRIA	1.300.000,00	4.000.000,00	5.300.000,00
	TOTAL GERAL DA RECEITA - - - - -			91.925.000,00

Artº. 2º - A Despesa do Município, para o exercício de 1964 é fixada em, R\$ 91.925.000,00 (Noventa e um milhões, novecentos e vinte e cinco mil cruzeiros) e será efetuada com a seguinte discriminação:

<u>CÓDIGO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>EFETIVA</u>	<u>MUTACÃO PATRIMONIAL</u>	<u>TOTAL</u>
	<u>LEGISLATIVO MUNICIPAL</u>			
8000	Pessoal Fixo	5.858.400,00		5.858.400,00
8002	Material Permanente		500.000,00	500.000,00
8003	Material de Consumo	100.000,00		100.000,00
8004	Despesas Diversas	632.000,00		632.000,00
	TOTAL DA DESPESAS DO LEGISLATIVO	6.590.400,00	500.000,00	7.090.400,00
	<u>GOVERNO DO MUNICÍPIO</u>			
8020	Pessoal Fixo	1.176.000,00		1.176.000,00
8022	Material Permanente		100.000,00	100.000,00
8023	Material de Consumo	300.000,00		300.000,00
8024	Despesas Diversas	60.000,00		60.000,00
8994	Despesas Diversas	220.000,00		220.000,00
	TOTAL DA DESPESA DO GOVERNO	1.756.000,00	100.000,00	1.856.000,00

<u>CODIGO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>EFETIVA</u>	<u>MUTACÃO PATRIMONIAL</u>	<u>TOTAL</u>
	TRANSPORTE	948.000,00	20.000,00	968.000,00
8043	Material de Consumo	280.000,00		280.000,00
8044	Despesas Diversas	390.000,00		390.000,00
	TOTAL DA DESPESA DA SECRETARIA	1.618.000,00	20.000,00	1.638.000,00
	<u>AGÊNCIA MUNICIPAL DE ESTATISTICA</u>			
8074	Despesas Diversas	72.000,00		72.000,00
	TOTAL DA DESPESA DE AGÊNCIA DE ESTATISTICA	72.000,00		72.000,00
	<u>FAZENDA</u>			
8130	Pessoal Fixo	19.111.000,00		19.111.000,00
8900	Pessoal Fixo	4.488.000,00		4.488.000,00
8131	Pessoal Variável	60.000,00		60.000,00
8132	Material Permanente		40.000,00	40.000,00
8133	a- Material de Consumo	500.000,00		
	b- Material de Consumo fornecido pela			
	Kartro S/A. Importadora e Distribuidora			
	em 1959	15.113,00		15.113,00
8134	Despesas Diversas	422.800,00		422.800,00
8284	Despesas Diversas	60.000,00		60.000,00
8294	Despesas Diversas	6.600.000,00		6.600.000,00
	TOTAL DA DESPESA DE FAZENDA	31.256.913,00	40.000,00	31.296.913,00
	<u>EDUCAÇÃO PÚBLICA- SERVIÇOS AUXILIARES</u>			
8330	Pessoal Fixo	672.000,00		672.000,00
8331	Pessoal Variável	16.000.000,00		16.000.000,00
8332	Material Permanente		200.000,00	200.000,00
8333	Material de Consumo	200.000,00		200.000,00
8334	Despesas Diversas	360.000,00		360.000,00
8384	Despesas Diversas	3.640.000,00		3.640.000,00
	TOTAL DA DESPESAS DE EDUCAÇÃO PÚBLICA	20.872.000,00	200.000,00	21.072.000,00
	<u>SAÚDE PÚBLICA- SERVIÇOS AUXILIARES</u>			
8481	Pessoal Variável	1.100.000,00		1.100.000,00
8482	Material Permanente		100.000,00	100.000,00
8483	Material de Consumo	200.000,00		200.000,00
8484	Despesas Diversas	1.536.000,00		1.536.000,00
	<u>SAÚDE PÚBLICA-Matadouro Municipal</u>			
8431	Pessoal Variável	276.000,00		276.000,00
	<u>SAÚDE PÚBLICA- Cemitérios</u>			
8430	Pessoal Fixo	684.000,00		684.000,00
	TOTAL DA DESPESA DE SAÚDE PÚBLICA	3.796.000,00	100.000,00	3.896.000,00
	<u>OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS- SERV. AUXILIARES</u>			
8890	Pessoal Fixo	1.650.000,00		1.650.000,00
8891	Pessoal Variável	15.064.800,00		15.064.800,00
8892	Material Permanente		100.000,00	100.000,00
8893	Material de Consumo	480.000,00		

5

<u>CÓDIGO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>EFETIVA</u>	<u>MUTACÃO PATRIMONIAL</u>	<u>TOTAL</u>
	TRANSPORTE...	23.674.800,00	100.000,00	23.674.800,00
	<u>OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-Serv. Rod. Mun.</u>			
8820	Pessoal Fixo	360.000,00		360.000,00
8822	Material Permanente		50.000,00	50.000,00
8823	Material de Consumo	250.000,00		250.000,00
8824	Despesas Diversas	160.000,00		160.000,00
	<u>OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-Serv. Industriais.</u>			
8634	Despesas Diversas	151.262,00		151.262,00
	<u>TOTAL DA DESPESA DE OBRAS</u>	<u>24.596.062,00</u>	<u>150.000,00</u>	<u>24.746.062,00</u>
	<u>FOMENTO</u>			
8593	Material de Consumo	50.000,00		50.000,00
8594	Despesas Diversas	207.625,00		207.625,00
	<u>TOTAL DA DESPESA DE FOMENTO</u>	<u>257.625,00</u>		<u>257.625,00</u>
	<u>TOTAL GERAL DA DESPESA</u>	<u>90.815.000,00</u>	<u>1.110.000,00</u>	<u>91.925.000,00</u>

Artigo 3º - As dotações fixadas para os elementos- pessoal fixo, pessoal variável, pessoal Inativo, material permanente, material de consumo e despesas diversas, constantes do artº 2º, terão a distribuição do quadro anexo a esta deliberação.

Artigo 4º - Acompanham a presente deliberação, com tabelas complementares os seguintes elementos:

a- Da receita: Análise da receita por incidência e Tabelas das Fontes de Receita.

b- Da despesa: Análise da despesa, por serviço, em cada órgão Administrativo, Análise da Despesa por elemento em serviço.

Artigo 5º - A presente deliberação, entrará em vigor a partir da data da sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 9 de dezembro de 1963.-


SEBASTIÃO CONCEIÇÃO.

Prefeito.